

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1096/2015.

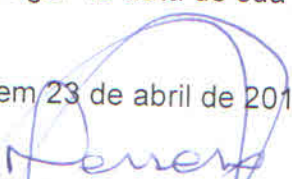
Concede o Título de Cidadão de Olinda a **RÔMULO PIMENTEL FILHO**.

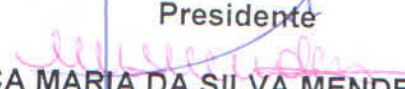
A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. **RÔMULO PIMENTEL FILHO**.

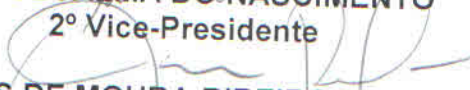
Art. 2º Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de abril de 2015.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário